

LEI Nº 13.918, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00 (trinta e um milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							200.000	
ATIVIDADES										
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar								200.000
20 606	2012 210V 0109	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	4	6	40	0	188		200.000
2077		Agropecuária Sustentável							500.000	
ATIVIDADES										
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								500.000
20 608	2077 20ZV 1688	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Petrolândia - PE	F	4	6	99	0	188		500.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							250.000	
ATIVIDADES										
20 301	2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								250.000
20 301	2105 2004 2877	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Oratórios - MG	S	4	6	40	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL									700.000	
TOTAL - SEGURIDADE									250.000	
TOTAL - GERAL									950.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos							610.387	
ATIVIDADES										
12 363	2080 219U	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica								360.387
12 363	2080 219U 0600	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de Caxias - MA	F	3	6	90	8	188		110.387
12 363	2080 219U 3923	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - No Município de São José dos Campos - SP	F	3	6	90	8	188		250.000
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								250.000
12 363	2080 6380 3923	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São José dos Campos - SP	F	3	6	30	8	188		250.000
TOTAL - FISCAL									610.387	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									610.387	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos							100.000	
ATIVIDADES										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								100.000
12 364	2080 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	188		100.000
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos							300.000	
ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								300.000
12 364	2080 8282 0050	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	8	188		300.000
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

